



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1248/2018

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 348.856,17** (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), provenientes de emendas parlamentares repassadas por convênios firmados com o Governo do Estado de Rondônia e Prefeitura de Buritis, sendo:

- **R\$ 313.000,00** (trezentos e treze mil reais) proveniente de repasse do órgão concedente.
- **R\$ 35.856,17** (trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) provenientes de contrapartida.

Art. 2º O presente crédito será coberto com recursos provenientes de repasses do governo do Estado Convênio nº 136/18/PJ/DER-RO, Convênio nº 300/18/PGE/DER-RO e Convênio nº 149/18/PJ/DER-RO, na forma prevista no §1º, II, do artigo 43 da Lei 4.320/64, com contrapartida a ser retirada da Reserva de Contingência por meio de anulação na forma prevista no §1º, III, do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. O detalhamento dos créditos, previstos neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo I e II.

Art. 3º Fica o poder executivo autorizado a inserir no orçamento elemento de despesa para suplementação de crédito caso seja necessário, para execução do referido convênio.

Art. 4º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 16/08/18 A: 15/09/18

Mardelly
Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017

Ronaldy
RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Rua São Lucas, 2476, Setor 6 – Fone/Fax (69) 3238-2486 - CEP 76.880-000
CNPJ nº 01.266.058/0001-44 - Buritis - RO

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº 1608 A: 1509
De: 16/08/18 A: 15/09/18
Assinatura *Cintia*
Cintia
Port. 182/GAB/PMB/2018
Publicações de Atos O



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO I A LEI Nº 1248/2018

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

12 – Secretaria Municipal de Educação

02 – Poder Executivo

02.07.02 Secretaria Municipal de Educação

12.361.1002 - Gestão de Políticas e Programas de Educação

12.361.1002.1123 – Reforma e Implantação de Substação E.M.E.F. Josué de Castro a CV

136/18/PJ/DER-RO

	Valores
Categoria de Despesa	R\$ 188.888,90
Ficha: 476 - 44.90.51.00 – Obras e Instalação	

12 – Secretaria Municipal de Educação

02 – Poder Executivo

02.07.02 Secretaria Municipal de Educação

12.361.1002 - Gestão de Políticas e Programas de Educação

12.361.1002.1130 – Aquisição de Mobília p/ Escola Josué de Castro CV 300/PGE/18

	Valores
Categoria de Despesa	R\$ 66.837,08
Ficha: 483 - 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 66.837,08
Total	

12 – Secretaria Municipal de Educação

02 – Poder Executivo

02.07.02 Secretaria Municipal de Educação Atividades Culturais e Esportivas

27.812.1008 - Gestão de Programas de Infraestrutura

27.812.1008.1123 – Construção de Alambrado Est. Mun. CV 149/18/PJ/DER-RO

	Valores
Categoria de Despesa	R\$ 93.130,19
Ficha: 484 - 44.90.51.00 – Obras e Instalação	R\$ 93.130,19
Total	

Total R\$ 348.856,17


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

ANEXO II A LEI Nº 1248/2018

DEMOSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA
CONTRAPARTIDA

02 – Poder Executivo

02.05.01 – Secretaria Municipal de Fazenda

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 053 - 99.99.99.99 – Reserva de Contingência	R\$ 16.967,27
TOTAL	R\$ 16.967,27

02 – Poder Executivo

020401- Secretaria Municipal de Planejamento

04.122.1001 – Apoio Administrativo

04.122.1001.2007 – Manutenção da Regularização Fundiária

Categoria de Despesa	Valores
Ficha – 038 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 18.888,90
TOTAL	R\$ 18.888,90

Total R\$ 35.856,17

RONALDIRODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município